

Protocolo 251/2026

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 13/03/2026 às 08:18:44

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0057/2026-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 035/2026, de autoria do ilustre vereador, Isaías Bezerra (REPUBLICANOS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício n.º 0273/2026-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_0273_2026_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício n.º 0273/2026-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.878/2026

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 0057/2026-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 035/2026, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (REPUBLICANOS), que indica ao Executivo Municipal, o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar e de Emenda à Lei Orgânica que: “Autorize a indenização de Licença-Prêmio adquirida e não gozada para servidores por acometimento por neoplasia maligna (câncer) ou doenças cardiológicas graves.

Mencionada propositura vem ao encontro da ação já desencadeada nesta Prefeitura, em função de determinação desta Chefe do Executivo à Secretaria Municipal de Administração e à Procuradoria Geral do Município, no sentido de verificar-se a forma mais adequada de regulamentação da matéria.

No âmbito das análises em curso, está sendo considerada a possibilidade de conversão apenas em casos de doenças graves, tais como câncer, neoplasia maligna, entre outras enfermidades de maior gravidade, observados os critérios técnicos e legais aplicáveis.

Destaca-se, ainda, que a proposta também está sendo objeto de análise orçamentária e financeira, a fim de verificar sua viabilidade e compatibilidade com a realidade fiscal do Município e com as normas vigentes.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08F0-05E6-89E1-79E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 12/03/2026 19:54:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/08F0-05E6-89E1-79E2>

Protocolo 1- 251/2026

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 13/03/2026 às 09:24:42

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 0057/2026-SL/CMC , o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 035/2026 de autoria do vereador **Isaías Bezerra (REPUBLICANOS)**, para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais